

Pauta: Reforma tributária

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): (10h) Estão abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR. Bom dia a todos, estamos com quórum completo na comissão, e hoje o tema é a sobre a reforma tributária, amplamente discutida em Brasília, mas temos impacto aqui no Município e, tendo em vista que esse impacto no Município tende a ser grande não só na questão financeira, mas na maneira que vai ser proferido o orçamento do Município com relação aos tributos, nós, vereadores, precisamos entender mais sobre o tema. Hoje contamos com a presença do Sr. Sérgio Gobetti, que é mestre e doutor em economia, trabalha na Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul; e também a presença do Sr. Rodrigo Fantinel, Secretário da Fazenda do Município. Teremos também a presença do Dr. Éderson Porto, que está chegando, professor de direito tributário da UFRGS, que vai trazer mais alguns dados sobre a reforma.

Hoje vamos ampliar o debate sobre a reforma, tendo em vista que nós temos dois modelos em Brasília já tramitando, um que começou pelo Senado, outro pela Câmara de Deputados, e a temática de hoje é entender a perspectiva do impacto no Município. Nós vamos abrir primeiro para os palestrantes...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Agora a PEC nº 46 já está tramitando?

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Então desde o ano passada nós temos a PEC 46 também tramitando em Brasília. Nós trazemos esse debate, vamos ouvir os palestrantes, depois a gente abre para os vereadores e para o público em geral que tiver dúvidas sobre o tema. O Dr. Sérgio Gobetti está com a palavra.

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Bom dia a todos, obrigado pelo convite, estive aqui algumas semanas atrás e espero não ser totalmente repetitivo. Hoje eu vou tentar fazer uma apresentação com um certo ordenamento para vocês.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Sérgio, até ajudando, alguns vereadores não estiveram presentes na frente parlamentar, foi uma reclamação do Ver. Roberto Robaina de não ter trazido esse tema para a CEFOR, por isso eu trouxe novamente, aí todos os vereadores se sentem contemplados que está tramitando esse debate na Comissão de Finanças. Só para deixar registrado – muitos não estiveram presentes na frente parlamentar – por que a gente trouxe para a CEFOR esse debate.

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Antes eu queria fazer um *disclaimer* no sentido de que hoje trabalho na Secretaria da Fazenda, sou servidor do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, mas eu falo aqui não em nome dessas instituições, estou falando aqui em meu nome próprio, como pesquisador que tem estudado esse assunto há bastante tempo.

(Procede-se à apresentação.)

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Enfim, como vocês já devem ter ouvido falar, há mais de 30 anos se discute a necessidade de se fazer uma reforma tributária, adotando basicamente como modelo isso que se chama IVA, que é um imposto sobre o valor adicionado, que o mais comum é dizer que é o modelo europeu, embora depois, como eu vou mostrar para vocês, poderia dizer que o modelo europeu já não é considerado o modelo mais perfeito hoje em dia. As razões para a gente fazer uma reforma tributária no Brasil são últimas, eu diria que não é, como muitas vezes se fala, simplificar. Vejam que a dita PEC 46 tem um movimento “Simplifica Já”, é um *slogan* interessante, todo mundo “Simplifica Já”, mas eu tenho dito que essa coisa *slogan*, só o “simplificar”, essa palavra, muito menos quando é só uma mera retórica tem pouca importância, mas a reforma

tributária tem, como eu vou mostrar para vocês depois, impactos muito mais importantes do que simplesmente a simplificação.

O ponto fundamental que também quero mostrar para vocês é não há solução possível para o sistema tributário brasileiro que não passe pela unificação de todos os impostos sobre o consumo e produção. Esse é um ponto, já de cara, de divergência com o movimento “Simplifica Já”, que não quer essa unificação de tributos, por uma série de pontos de interesses específicos. O fato é que quando a gente olha para o mundo hoje, dos 195 países no mundo, 174 adotam impostos do tipo IVA, e a maioria dos novos impostos sobre valor adicionado que tem sido adotada no mundo, os mais recentes, tem adotado alíquota única ou poucos regimes especiais, por quê? Porque a pesquisa econômica empírica tem mostrado que a diversidade de alíquotas, de regimes especiais, de puxadinhos, “vou fazer isso para atender aquele setor”, isso não gera benefício e gera muita distorção econômica além de contencioso jurídico. Ontem mesmo, não sei se alguns de vocês tiveram a oportunidade de ver, tinha uma entrevista no jornal Estadão da portuguesa Rita de la Feria, que é considerada a “padrinha” da ideia de IVA, ela é uma das grandes especialistas do mundo de IVA e ela mostra, por exemplo, que grande parte dos contenciosos hoje no tribunal europeu, em termos de elisão fiscal, surgem pelo uso de múltiplas alíquotas e isenções, no caso do IVA europeu, aí tem essa frase dela: “Nosso maior erro foi o desenho das alíquotas diferenciadas”.

Eu digo isso, embora, na verdade, o modelo que está se propondo IVA no Brasil não descarta a possibilidade de a gente ter mais do que uma alíquota.

Vocês podem ver a evolução, vejam como nas últimas duas décadas cresceu o número de países que têm IVA, ontem eu estava lendo um artigo que diz que até aquela ilhazinha de Vanuatu, entre a Austrália e a Nova Zelândia, já tem hoje um IVA. Como vocês podem ver, os novos IVAs que têm sido considerados modelo, como os da Austrália, Nova Zelândia, África do Sul e Canadá, são modelos que usam alíquota única e poucos regimes especiais e isenções.

Como é, na prática, esse modelo da reforma tributária que está se defendendo? Existem algumas diferenças na PEC 45 e PEC 110, a diferença básica entre as

duas é se a gente vai unificar tudo num único tributo ou em dois tributos. Num único tributo seria a PEC 45; em dois tributos, que tem sido chamado de IVA dual, é o da PEC 110. Por que essa ideia de IVA dual? Justamente para se adaptar às peculiaridades do Brasil como uma federação: nós manteríamos o PIS e Cofins, que são federais, transformando-os numa contribuição sobre bens e serviços; e o ICMS e o ISS, estados e municípios, sendo fundidos num imposto sobre bens e serviços subnacional. Qual é uma característica essencial desse IVA? É algo que a gente chama perfeita não cumulatividade. A ideia é de que, quando tu estás numa cadeia produtiva tu usas insumos, aquilo te gera crédito. O imposto que tu pagaste para produzir alguma coisa, por exemplo, tu estás construindo um carro, tu tiveste que comprar pneu, ferro, aço, isso te gera crédito. Ou seja, é um imposto que incide sobre o consumo final, não tem cumulatividade. E outra característica essencial do IVA é que ele pertence à jurisdição de destino, ou seja, no caso de estados e municípios, ele vai pertencer ao estado e ao município onde vive o consumidor que é quem pagou por aquele imposto. Eu diria: até, por isso, ele revoluciona uma ideia de justiça fiscal, porque, se é o consumidor que paga o imposto, como é que se imposto vai parar numa outra localidade em que ele não vive? Para mim, isso agride um princípio de justiça fiscal e tributária. Uma característica desejável do IVA, pelo que eu falei para vocês, o que defendem hoje vários especialistas, que tem mostrado a literatura, é a maior uniformidade possível de alíquotas, mas, no caso do IVA que está se propondo para o Brasil, é previsto a possibilidade que haja diferenciação de alíquotas e regimes especiais. Por exemplo, para saúde, educação, transporte urbano, bens agrícolas, há uma previsão inicial, no texto, de esses itens possam ter uma alíquota diferenciada, embora, como técnico, puramente vendo do ponto de vista técnico, eu não viria razão para isso. E mais: as pesquisas mostram que isso gera ineficiência econômica. Então é muito mais por uma questão política, que a gente talvez teria a diferenciação, do que por razões econômicas. Uma diretriz política que foi estabelecida, na reforma tributária, é a ideia de neutralidade para a carga tributária total, quer dizer o seguinte: os impostos que vão ser criados, no agregado, eles devem manter a

mesma arrecadação que hoje a gente tem com os atuais impostos. E a parcela de carga tributária da União, dos estados e municípios também deve permanecer inalterada. Vai haver até um dispositivo, na proposta de emenda constitucional, que vai prever exatamente isso. A ideia é se ver um, dois anos: aprovamos a reforma neste ano, vamos estar regulamentando em 2024, quanto que foi a arrecadação de tributos que se verificou em 2024, quanto que isso representa em proporção do PIB? Na medida em que o imposto for implementado, a ideia é que o federal entre em vigor já no meio de 2025, e o dos estados e municípios em janeiro de 2027, ocorrendo isso, a alíquota desses tributos deve ser calibrada de modo a manter a arrecadação exatamente como é hoje. Vai haver uma cláusula expressa em relação a isso.

Outra questão importante: a reforma prevê a possibilidade de um novo tipo de desoneração, diferente do que existe, que a gente praticava ao longo das últimas décadas, por quê? Porque a gente desonera, reduz imposto para alguns bens e serviços. A ideia de mudar esse princípio é de adotar desoneração para pessoas, para grupo de pessoas, personalizado. Como está sendo feito, por exemplo, no Rio Grande do Sul com o programa Devolve ICMS. Hoje a tecnologia te permite fazer essa devolução para públicos específicos e não para produtos, e eu explico depois a razão para isso.

E outro princípio da reforma é a autonomia federativa. Nós vamos ter uma lei complementar nacional, que regularia, no caso, o imposto IBS, que seria o subnacional, da fusão de ICMS e ISS. Vai ser uma única lei complementar nacional, mas haverá uma gestão conjunta de estados e municípios sobre esse novo tributo, e cada ente, individualmente, ou seja, cada estado e município poderá fixar uma alíquota diferente daquela que eu me referi anteriormente, como sendo a alíquota de referência que mantém a carga tributária igual a hoje. Se um município avalia que está perdendo, que precisaria de alíquota mais alta, ele pode submeter para Câmara de Vereadores uma alíquota mais alta, ou se o município quiser adotar uma alíquota mais baixa, ele pode adotar. O que ele não pode fazer é diferenciar a alíquota conforme os produtos. A diferenciação de alíquotas vai ser possível pela lei complementar nacional. Então a lei

complementar nacional pode definir, por exemplo, que saúde e educação privada terão uma alíquota equivalente a 50% da alíquota de referência. Digamos que a alíquota de referência do município seja 2%, então a saúde e a educação poderiam ter uma alíquota de 1%. Se o município elevar para 3%, vai ficar sendo 1,5%; se ele reduzir de 2% para 1,5%, vai ser 0,75%. Então essa é a lógica para evitar a chamada “guerra fiscal”.

O que que a gente ganha na com esse tipo de reforma e mudança? Eu me referi antes, no início, que ela era mais do que simplificação, eu diria que são três dimensões: uma econômico-empresarial, os ganhos de eficiência econômica e de produtividade – mais à frente vou explicar um pouco mais sobre isso –, existem uma série de estudos que têm sido feitos que demonstram a importância, do ponto de vista da do crescimento econômico, da reforma que está sendo feita. Aliás, já aprovamos algumas reformas no Brasil, como a reforma da Previdência. Tu dizias que a reforma da Previdência ia gerar crescimento econômico para um efeito indireto, via expectativa dos agentes de mercado, quer dizer, por que que a reforma da Previdência, que é do setor público, vai impactar o crescimento da economia do setor privado? Era um *link* muito mais indireto e complexo. A reforma tributária, gente, está mexendo no dia a dia da economia e dos negócios. É muito mais razoável eu imaginar que a reforma tributária vai ter efeito sobre o crescimento econômico do que muitas das outras reformas que a gente aprovou no passado. Ou seja, eu diria que, portanto, a reforma tributária é a reforma por essência, que tem o potencial de gerar esses ganhos econômicos. Eu vi que o Fantinel vai falar sobre isso na sua apresentação, eu acabei vendo ali que tinha um vídeo do Márcio Holland, da AGV, o Holland criticando os estudos que dimensionam o impacto econômico. Eu não vi, até agora, nenhum estudo do Holland ou de qualquer outro economista mostrando um número diferente dos quatro estudos que já foram produzidos no Brasil, por pesquisadores de qualidade, qualificados, doutores. Eu não vi o Holland ou qualquer outro economista apresentando qualquer estudo mostrando diferente. Agora, ele se presta para vim e criticar, dizer que o rigor metodológico dos estudos que estão sendo produzidos não é... Sabem por quê?

Porque o Holland que está defendendo a PEC 46, ele faz consultoria hoje para Zona Franca de Manaus. O pessoal da Zona Franca de Manaus é um dos setores que é contra a reforma tributária. Então, por aí já se pode...

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Eu gostaria de lhe perguntar uma questão: na saúde e na educação, nós temos muitas distorções que acontecem até por instituições sem fins lucrativos, 80%, acredito, da educação privada de Porto Alegre e da saúde também privada se dá com algumas isenções que esses grandes grupos... A gente vai pegar uma Santa Casa, vai pegar um grupo Marista, vai pegar Salesianos, todos esses criam distorções também dessa isenção fiscal que se dá pelas instituições filantrópicas que atuam como *players* privados na saúde e na educação. Em alguma dessas reformas vai ser revista essa situação, como é que vai se enquadrar ou tu achas que vai diminuir essa distorção que hoje acontece? Se o Anchieta abrir uma nova sede ou a Mari abrir uma escola vão ser situações totalmente diferentes, nesse sentido, mesmo eu tendo a educação privada, e assim é a saúde privada também, aí criam-se essas distorções também muitas vezes. Como é que, hoje, tu vê na reforma essa situação, se está sendo contemplada. E até aprofundo também na questão do Simples Nacional, que a gente sabe que é importantíssimo, mas a gente sabe que é uma maneira que acabou gerando uma distorção também e fazendo muitas pessoas terem dez empresas laranjas para conseguirem estar enquadradas no Simples Nacional. Esses mecanismos que foram criados no Brasil, como tu achas que estão contemplados nessas PECs?

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: A avaliação sobre a instituição sem fins lucrativos, eu não teria condições de fazer uma avaliação. A rigor, a alíquota serviria para todas as instituições privadas de ensino, ou, como no caso da saúde, se estabelecer uma alíquota diferenciada. Mas como depois até também vou falar, existe uma forma de combinar a alíquota diferenciada eventualmente com a devolução, com o chamado *cashback*. Então, antecipando, quando tem um problema da saúde e da educação, mas por que é que nós vamos, de

repente, botar uma alíquota tão mais baixa, que vai beneficiar o João que, é um sujeito que ganha R\$ 7 mil por mês e coloca o seu filho na escola particular, que tem um custo, igualmente o Frederico, que ganha R\$ 70 mil por mês. Então, a devolução permite fazer assim: vamos devolver para o João, mas não vamos devolver para o Frederico. Então, pode haver uma combinação dessas duas coisas, pode ter uma alíquota um pouco mais baixa, mas também a ideia de devolução. O outro ponto, quanto ao Simples, ele exacerbou a sua função naquilo que a gente vê, inclusive em termos de experiência internacional. Regimes simplificados se justificam, eles são importantes, mas, em todo o mundo, os limites que existem de regimes simplificados são muito mais baixos do que os que vigoram no Brasil. Então, como tu disseste, isso gera uma série de distorções, mas aí entra dentro das brigas possíveis que tu crias quanto está aprovando uma reforma tributária. O Simples não vai ser mexido. Ou seja, o Simples vai ser mantido exatamente como ele é hoje.

Eu estava falando, então, da questão da primeira dimensão, os ganhos econômicos da reforma. O segundo ganho que eu diria no nível social, socioeconômico. A reforma tributária com uma maior uniformidade de alíquota de carga tributária, por incrível que pareça, reduz a regressividade. O que é a regressividade? É aquela ideia de quanto que os impostos pesam nas diferentes classes sociais. Eu digo por incrível que pareça porque com toda a coisa da seletividade, das alíquotas diferentes, carga tributária diferente, eu pensaria: bom, mas isso aí está sendo feito, está beneficiando os mais pobres. Os estudos que a gente faz mostram que é ao contrário; a diferenciação, hoje, de alíquotas de carga tributária, nos estudos baseados, na POF, nas legislações tributárias, é ao contrário. Se a gente tivesse um imposto com uma alíquota única, nenhuma exceção, os pobres, os 90% mais pobres pagariam menos imposto do que pagam hoje. E é só o décimo mais rico é que pagaria mais imposto do que é hoje. Então, a reforma tem essa condição de reduzir a regressividade.

E a terceira dimensão é a federativa, que é a menor desigualdade regional e intramunicipal. Depois eu vou dar alguns exemplos para vocês da enorme diferença de arrecadação *per capita* que existe hoje entre os municípios no

Brasil. Mas se a reforma é tão boa assim, por que é tão difícil de aprovar nos últimos 30 anos, por que é que agora tem tanta resistência? Eu diria que, isso que para mim, como técnico, é muito evidente, os benefícios, as pessoas não conseguem ver claramente isso. O cidadão comum não consegue compreender essas vantagens que a gente, como técnico, muitas vezes fica fazendo as relações. Ou seja, quem ganha não sabe que ganha, eu botei aqui “vide o caso da Prefeitura de Porto Alegre”, que eu vou citar aqui, que achava que perdia arrecadação com a reforma, e ganha, como eu vou mostrar, mas quem perde...

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Só vou acrescentar: continuo achando que perde.

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Pois é, contrariando os números.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Nunca nos forneceram nenhum número. Então é difícil pra gente...

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Eu não preciso... Mas eu vou trazer hoje os números aqui. Há economistas na Prefeitura bastante competentes, vão na POF, vão no Censo e procurem os números, tá, Fantinel? Se continuam dizendo é porque são cabeça dura, é aquela coisa: *se hay propuesta, soy contra*.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Sérgio, olha só, todo estudo que eu faço, eu disponibilizo para todo mundo os números, para homologar, criticar e tal. No momento em que vocês não fazem isso, fica muito difícil de a gente se posicionar quanto a qualquer estudo. Eu não estou dizendo que está errado, podem estar supercertos, só que, assim, vocês escondem os números.

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Quem esconde? Quem?

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Olha só...

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Eu sou um economista, eu publiquei...

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Eu vou deixar tu acabares a apresentação, depois a gente fala sobre os números.

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Está há três anos texto publicado no IPEA apresentando a metodologia. Três anos. Como eu disse, aqui aparece Márcio Holland criticando, e não tem um estudo dele mostrando números diferentes, todos os outros estudos falando de impacto econômico, como os nossos, de impacto federativo, existem estudos, sim, que são publicados. Eu já levei, já fiz apresentação mostrando os números em várias ocasiões. Mas a gente segue, vamos lá. Então, quem ganha não sabe que ganha e quem perde sabe que perde e se mobiliza, tentando envergar bandeiras que eu chamo de universais. Tu não vais dizer que é contra a reforma... Vamos dizer, tu representas tal grupo ou corporação, e tu estás perdendo no teu bolso, tu tentas levantar bandeiras universais: a carga tributária vai aumentar para a sociedade; vão acabar com a seletividade; eu não vou poder dar mais alíquota diferenciada para cesta básica; a autonomia federativa está sendo ferida. Ninguém está preocupado com isso. Os que são contra, os verdadeiros setores estão preocupados com o seu bolso, mas eles tentam envergar bandeiras universais, e, além de fazerem isso, também disseminam *fake news*. E eu começo apresentando algumas delas aqui. *Fake news* ou – vamos numa versão mais branda – mitos. Por favor, o primeiro mito: municípios e estados vão depender de repasses da União. Gente, eu já esclareci, há um mês, quando vi isso, que isso não existe. A União não tem nada que a ver com o novo imposto de estados e municípios, a União não tem a menor ingerência, não tem escrito em lugar algum, qualquer coisa que permita a qualquer pessoa imaginar algo semelhante a isso. Há uma confusão com a discussão sobre o modelo de arrecadação ser centralizado ou não. Por que um modelo de arrecadação? Quando eu fizer essa mudança que é da origem para o destino, o imposto não pertence ao local onde ele é produzido, onde o serviço é prestado, mas onde ele é consumido. E eu tenho várias fórmulas de fazer isso,

por exemplo, posso prever que arrecade o ente onde ocorreu a produção e passe para o lugar de destino; eu posso estabelecer que não, vou ter uma alíquota zero na origem e é diretamente no destino que vai arrecadar, e tem um risco daí de sonegação muito grande, de passeio de notas, tu dizer que o que a coisa vai para outro estado, e na verdade não vai; e tu tem um modelo de gestão centralizada, quase como se fosse um banco central, que arrecada e reparte esse negócio todo. Se houver essa solução de arrecadação centralizada, que eu acho que é mais vantajoso, mas não está definido, ela vai ser gerida por esse conselho que é de estados e de municípios; a União não tem absolutamente nada a ver com isso, ninguém vai depender de repasse de ninguém. No entanto, eu esclareci isso, há um mês, e o que eu vejo na semana seguinte que eu esclareci isso aqui na frente do prefeito? O prefeito de Porto Alegre gravando um vídeo com três xicarazinhas de café e dizendo: “Vão pegar o nosso imposto, botar numa jarra e vão levar lá para Brasília – entendeu? – e a União vai pegar”. Pelo amor de Deus, Fantinel, isso aí é *fake news* – isso é *fake news*...

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Mari, eu não sei como é que tu vais querer coordenar isso aqui, mas eu não vou ficar ouvindo e lendo essas coisas que eu estou... (Ininteligível.).

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): O Sérgio vai terminar a apresentação dele...

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Se é para a gente começar com agressões, eu posso começar também.

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Eu não estou com agressões, eu estou...

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Acabou de dizer que o meu prefeito está fazendo *fake news*. O que é isso?

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: O que ele escreveu é *fake news*. O vídeo que ele fez é *fake news*.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Está sendo gravado isso?

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Lógico.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Sim, a gente vai depois... Depois o secretário faz a ponderação dele. Até gostaria de aproveitar... o Sérgio...

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Só gostaria que tu fizesses uma intermediação, porque senão vai virar briga isso aqui.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Convido o Sr. Éderson Porto para compor a mesa, que vai também trazer, ajudar, com o ponto de vista dele, a ideia é a gente ampliar o debate. Depois a gente vê se você, secretário, já quer falar em seguida do Gobetti.

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Eu chamo inclusive, então, o prefeito, já que tu estás dizendo... (Ininteligível.) ...de que o prefeito traga provas de que ele... do vídeo que ele está postando. Eu estou aqui falando para 30 pessoas, ele fala para centenas de milhares pelas redes sociais – entendeu? – disseminando falsas verdades, inverdades sobre isso.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Depois tu fazes as tuas ponderações.

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Mito dois: prefeituras serão duplamente penalizados por perder o ISS e serem sobretaxadas pelo novo IVA sobre serviços que contrata. Novamente, primeiro, a maioria dos municípios, com a unificação de base e aplicação do princípio de destino, amplia a sua fatia no bolo. Noventa e um por cento dos municípios... se fosse só a mudança do ISS pela

unificação com ICMS, 91% ganhariam. E o valor do imposto que hoje pagam pelos bens e serviços que adquirem nas prefeituras será igual pelo princípio da neutralidade. Em 2018, dos 850 bilhões de impostos sobre produtos e consumo que existiam no Brasil, cerca de 40 bilhões, mais ou menos, eram incorridos pelas próprias prefeituras e pelos próprios estados, o próprio setor público. Isso vai ser mantido absolutamente igual ao que é hoje, ou seja, não vai ter uma sobrecarga de carga tributária sobre os entes federativos. E tu poderás inclusive dosar, pelo modelo que a gente tem pensado, o que deve ocorrer? Por exemplo, quando a Prefeitura for comprar gasolina, energia elétrica, telecomunicações, ela vai pagar o imposto normal; ela vai pagar para o Estado, mas ela também vai recolher o do Estado quando o Estado estiver usando, porque tu vais ter uma coexistência de duas alíquotas – vamos pensar em 2% para o Município, 14% para o Estado. Então, o Município vai arrecadar sobre a energia elétrica que o governo do Estado gasta em Porto Alegre, sobre a gasolina que o governo do Estado... e vice-versa. E alguns produtos, por exemplo, medicamentos para os quais possivelmente deve se estabelecer alíquota zero. Então, é isso: alguns produtos tu podes definir que a alíquota zero, dos adquiridos pelos governos e outros tu manténs a carga tributária normal.

O mito três é de que o ISS tende a crescer mais do que ICMS já que o PIB de serviços cresce mais do que o da indústria. Eu não vou me delongar aqui. Aqui temos uma parte dos números, estão bem explícitos, Fantinel. Os das contas nacionais do IBGE, tabela de recursos e usos do IBGE, que ela mostra cada setor econômico, de quem compra e para quem vende. Quando a gente pega esses números, a gente consegue ter uma ideia aproximada do que é a base do ISS e o que é a base do ICMS. E quando a gente compara a evolução ali, o vermelhinho e o azul na linha do meio, vocês vejam lá que a variação de 2010 a 2019 da base do ICMS foi até levemente maior do que a base do ISS, 7,5% versus 7,4%. Mas o PIB de serviços não cresce mais do que o PIB da indústria? De fato, o problema que a base do ISS não é o PIB de serviços. Por exemplo, dentro do PIB de serviços, gente, tem a administração pública, tem o serviço de telecomunicações, tem o comércio, que são bases de arrecadação de quem? Do

ICMS. E, além disso, as compras que a indústria faz de serviço... quando a indústria adquire serviços tributados pelo ISS, ou seja, se estabelece uma conexão, uma correlação entre o PIB da indústria e próprio PIB de serviços. Então, isso mostra que, no mínimo, essa tendência de superioridade do ISS, então, de dinâmica futura, não é clara como é dito, aí sim, inclusive para fazer projeções. Entendeu? A frente nacional do prefeito diz: “Os municípios vão perder 300 bilhões não sei o quê...”, fazendo uma reprodução do que foi o aumento na última década do ISS acima do ICMS. Por que o ISS cresceu principalmente há duas décadas acima do ICMS? Porque ele era um imposto que arrecadava de forma muito ineficiente, que as prefeituras melhoraram a sua eficiência arrecadatória e porque foram feitas as mudanças legais que ampliaram a base de arrecadação do ISS, como a Lei Complementar nº 116, de 2003. Então, como tu ampliaste a lista de serviços, os municípios passaram a arrecadar aquilo que antes não arrecadavam. Mas isso não é para uma dinâmica econômica permanente daqui para o futuro, como esses números mostram.

Por último: a reforma tributária vai aumentar a carga tributária de 70% do PIB – vocês já não ouviram uma dessas? –, porque o setor de serviços representa 70% do PIB. Em primeiro lugar, gente, novamente, veja o que é o chamado PIB do setor de serviços: a administração pública, a Prefeitura, o Estado, a União, fazem parte do PIB de serviços e representam ali 15% do PIB brasileiro, que é administração pública. O comércio que é base ICMS – está ali, como falei, no PIB de serviços –, informação e comunicação, que está dentro do ICMS é PIB de serviços. E vários desses setores que estão dentro do PIB de serviço se beneficiam da reforma tributária ou terão um efeito neutro. Alguns ganham e outros perdem, onde está o problema? Onde estão os perdedores? Efetivamente naquela linha vermelha, outras atividades de serviços. Essas aí que têm uma carga tributária muito baixa hoje que devem sofrer um aumento com a reforma tributária, por quê? Porque nós temos todos os bens industriais, as mercadorias hoje têm uma carga tributária muito mais elevada, gasolina, vestuário, produto de higiene. Enfim, a grande maior parte das coisas que as famílias consomem tem uma carga tributária mais alta e que ficará mais baixa com a maior

uniformidade promovida pela reforma tributária. Alguns serviços terão um aumento de carga tributária, e onde estão esses serviços? Quanto que eles representam? Quinze por cento e não os 70% do PIB que dizem.

Qual é a questão fundamental que eu queria retomar assim com vocês? Em primeiro lugar, a coexistência de dois impostos sobre bases complementares implica cumulatividade cruzada. Ou seja, enquanto eu tiver ISS com ICMS juntos, eu nunca vou conseguir eliminar a cumulatividade. Isso é fundamental. Segundo, se eu não unifico as bases, eu vou estar sempre com essa zona cinzenta, uma fonte enorme de contencioso, porque, cada vez mais, eu vou ter uma indefinição de onde termina a mercadoria e onde começa o serviço. Eu vi um vídeo um tempo atrás, que mostra o pessoal da Michelin, que fabricar artefatos de borrachas, que a gente chama por pneu, eles dizem que não vendem mais só o pneu, eles vendem o serviço de pneu também. Você vende o artefato de borracha, mas você está vendendo um serviço acoplado. Você vendendo essas duas coisas juntas, em uma nota fiscal única, como definir o quanto é mercadoria e quanto é serviço do valor que você comprou? Isso cada vez mais vai ser difícil. Citei também outro exemplo, uma fábrica de trator lá de São Paulo, que diz que eles não vendem mais a máquina, eles vendem hectare cultivável, o serviço de hectare cultivado. Assim, cada vez mais, a tendência, na era da economia digital em que a gente vive, é de que haja essa zona cinzenta. Do ponto de vista federativo, a unificação de bases, como vou mostrar para vocês, amplia e não restringe a autonomia tributária. Quando eu falo disso, a que estou me referindo? É que a gente tem que pensar autonomia formal, de livros, textos, ou autonomia real. Quando a gente olha o que acontece hoje com ISS, a gente vê que é uma competência tributária fajuta que existe hoje no âmbito do ISS. Por quê? Porque a regra-matriz do ISS de definir a competência para tributar para cidade está localizada na sede da empresa prestadora de serviços, ela limita muito o poder de tributar da grande maioria das cidades brasileiras. Vejam, eu tenho mais de três mil cidades, 60% dos municípios não conseguem arrecadar nem R\$ 100 reais por habitante/ ano. Enquanto, no topo da pirâmide, eu tenho só 61 municípios no Brasil que arrecadam mais de R\$ 1 mil por

habitante/ ano. Esses 61 municípios que arrecadam mais de R\$ 1 mil por habitante/ano, eles concentram 43% da receita de ISS, e apenas 12% da população. Quem é o campeão de deles? É Barueri, em São Paulo, por causa da guerra fiscal que promove, é o município que arrecada R\$ 6 mil por habitante/ano, tem uma receita agregada maior que a de Porto Alegre, a quarta maior arrecadação do País. Ah, mas estás falando de Barueri, mas as outras capitais estão aí na 61? Não, gente, Porto Alegre não está entre as 61. Porto Alegre arrecadada menos de R\$ 1 mil por habitante/ano. No ano base que eu estou usando aqui, 2021, só duas capitais no Brasil, São Paulo e Vitória, estão no grupo dos 61 ricos. Rio de Janeiro está na posição 62/63. Então só capitais. E vocês vejam que essa arrecadação é desproporcional até ao tamanho da economia desses municípios. Esses municípios têm 21% do PIB, ou 27% do PIB de serviços, e têm uma arrecadação muito maior, que se explica, justamente, pela guerra fiscal, pelas distorções que o modelo atual gera. No caso de São Paulo, 25% do ISS total do País, 10% do PIB e 6% da população.

Quando a gente soma, a reforma tributária não está mudando só o ISS, está mudando ICMS, como falei, e está mudando a forma de repartição da cota-parte do ICMS entre os municípios. Hoje o ICMS é arrecadado pelos estados, mas 25% da receita do ICMS pertence aos municípios, é distribuído para os municípios. Quando a gente soma tudo isso, a diferença entre o município mais rico e o mais pobre do Brasil, em termos de receita *per capita*, chega a 200 vezes. São Gonçalo do Rio Abaixo – MG, tem uma receita de R\$ 14,8 mil por habitante/ano e Araioses –MA, tem R\$ 74,00 por habitante/ano; soma de ICMS e ISS.

A reforma tributária tem o potencial para reduzir a diferença entre o mais rico e o mais pobre dos municípios a 13 vezes. Qual é a mágica? É a possibilidade de os municípios tributarem todo o consumo de seus cidadãos com a unificação de bases de mercadorias e serviços. O município vai poder não só tributar a sede da empresa prestadora; vai tributar o pãozinho que o cidadão comprar, se o pãozinho não tiver alíquota zero evidentemente, mesmo que ele tenha uma alíquota reduzida. A conta de luz, de telefone, gasolina, etc., todo o consumo do

cidadão. Isso, junto com a entrega do imposto para o local a onde vive o consumidor que pagou pelo imposto.

Também a mudança na forma como é distribuída essa cota-parte do ICMS, como já referi, ou seja, os 25% do ICMS que pertencem aos municípios. Hoje, esses 25% são divididos pelo VAF, que é o tamanho da economia do município, e vai passar a ser distribuído, predominantemente, pela população.

Quando a gente usa os dados do IBGE para calcular quanto cada município passaria a arrecadar com o novo modelo e comparar com o que ele arrecada hoje, a gente conclui que 85% dos municípios do Brasil ganhariam... Eu não falei 91% lá atrás? Falei 91% quando eu estava considerando apenas a mudança do ICSS. Vejam que o ponto mais polêmico da proposta da unificação do ICMS e ISS é aquele onde tenho mais municípios ganhando, 91/92%. Quando eu junto com o efeito do ICMS da cota-parte, o percentual de ganho cai para 85%. E não são só os municípios pequenos que ganham como tem sido dito. Primeiro, eu tenho 13 capitais das 27 que ganham – Porto Alegre vou mostrar a seguir, como sendo uma das que ganham –; eu tenho 96% dos municípios do chamado G100, que são os municípios grandes e pobres; eu tenho 67%, 2/3 dos municípios com mais de 80 mil habitantes; e 98% dos municípios que têm um PIB *per capita* menor que R\$ 20 mil por habitante/ano. Em resumo, eu tenho também uma queda na desigualdade entre os municípios, de 22% medida pelo índice de Gini. Agora vamos ver o caso de Porto Alegre. A capital gaúcha tem perdido participação no bolo nacional de ISS nos últimos anos. Quando pegamos a arrecadação de Porto Alegre e compara com a nacional, vemos que ela era 1,5% em 2018; e caiu aproximadamente para 1,24% em 2022. O ano de referência aqui do nosso estudo é 2021, que é 1,33%, então a pergunta que temos que fazer é: Porto Alegre, havendo a unificação de mercadorias e serviços, havendo uma tributação sobre todo o consumo, arrecadaria mais ou menos do que arrecada hoje na sua proporção o ISS?

Eu não estou usando um dado manipulado, vamos lá no censo do IBGE, vamos nos dados POF, vamos ver alguns indicadores econômicos. Porto Alegre tem, por exemplo, no PIB de 2020, o último disponível, 1,00% do PIB nacional; da

renda do Censo de 2010, diferente do PIB, pois o PIB é produção industrial, aqui é renda, salários, quanto as pessoas ganham, Porto Alegre tinha 1,65% da renda do Censo de 2010; e do consumo POF 2018 – Pesquisa de Orçamento Familiar –, Porto Alegre tinha 1,41%. A Base IBS, que a gente estima, usando esses dados e ainda balizando por outras variáveis, vejam que, inclusive, eu coloco o valor um pouquinho mais para baixo, eu chego a uma estimativa de 1,35%, ou seja, quando a gente compara com 1,33%, de 2021, a gente vê que apenas na mudança do ISS Porto Alegre fica no zero a zero. Porto Alegre fica, digamos, empatada, mas Porto Alegre ganha na troca do VAF pela população. Hoje, Porto Alegre tem aproximadamente 8,86% do VAF estadual na distribuição de ICMS e tem 13% da população do Estado. Então, ao eu trocar o VAF estadual pela população, Porto Alegre ganha nessa mudança em torno de R\$ 200 milhões por ano. Basicamente, esse é o diagnóstico em relação a Porto Alegre, isso se a mudança fosse do dia para noite. A gente vai ter, tanto na versão da PEC 45 como na PEC 110, regras de transição. Então, a ideia da regra de transição é fazer com que, principalmente para os perdedores, que não é o caso de Porto Alegre, mas para São Paulo, prefeitura, para outras cidades, que haja uma coisa gradual, para isso não afetar justamente a prestação de serviços públicos por essas cidades. Nos 20 primeiros anos da regra de transição, o que é previsto? Todo mundo, nos 20 primeiros anos, vai ganhar exatamente o que ganha hoje, corrigido pela inflação, e só o aumento da arrecadação que superar a inflação, fruto do crescimento econômico, é que vai ser distribuído pelo novo critério. Eu simulo aqui um caso, se a gente não tivesse reforma. Imaginem um município que tenha 10% do bolo, com uma arrecadação de R\$ 100 bilhões de ISS – eu estou colocando um número redondo –, ele arrecadaria R\$ 10 bilhões. Digamos que daqui 20 anos a economia vai crescer 2,1% ao ano, se eu crescer 2,1% ao ano eu vou chegar daqui 20 anos com mais 50 de arrecadação – 100 mais 50. Sem a reforma, quanto esse município teria? Ele teria os 10 de 100, mais os 10 de 50; 10 mais 5: 15 –10%, portanto, 150. Se tiver a reforma tributária e a gente tiver um crescimento da economia maior do que no cenário sem reforma, vocês vejam que a regra de transição, que é o valor atual mais a distribuição pelo novo

critério apenas do excedente à arrecadação, primeiro: nenhuma cidade vai ganhar menos do que ganha hoje, mas além disso ela tem condições de ganhar até mais do que ganharia sem a reforma, por quê? Porque ela tem uma fatia do bolo um pouco menor, mas o bolo vai ser maior. Não adianta só olhar para fatia do bolo, eu tenho que olhar para a fatia e para o tamanho do bolo. Então, essa simulação aqui de 68 em vez de 50, foi considerando o impacto no crescimento da economia de pelo menos 12%. Os estudos mostram que o impacto sobre produtividade mínimo é 12% e máximo, 20%. Então, esse município que teria uma queda na fatia do bolo de 10% para 8%, ele vai chegar daqui 20 anos arrecadando mais, não só mais do que hoje, mas mais do que ele arrecadaria sem a reforma, ou seja, 15,4 em comparação com os 15 sem reforma.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: É praticamente, porque como eu vou estar congelando... Veja ali: dos 168, eu tenho...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Mas viu, Bosco, o tributo para as pessoas, para a economia, o efeito é mais imediato, tu vais ter uma transição mais curta, de cinco anos; para os entes federados é que é essa ideia. Mas tu imaginas se com 20 anos, com tudo isso, tem a prefeitura de São Paulo e vários outros entes que se mobilizam contra, se eu não tiver uma regra de transição, zero chance política de conseguir aprovar. Se a gente já tivesse feito isso há 20 anos, a gente já poderia estar colhendo...

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Gobetti, precisamos também passar a palavra para os outros.

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Aqui eu boto a regra de transição e simulo, por exemplo: o Rio Grande do Sul, no cenário que eu falei, de impacto, no final de 20 anos, de um crescimento adicional de 12%, Porto Alegre teria uma arrecadação 4% maior do que no cenário sem reforma e eu teria 457 municípios gaúchos ganhando mais do que sem reforma. No País, eu teria que apenas 99 municípios efetivamente perderiam, ou seja, aquele número que eu inicialmente estimava, em torno de 15% perdendo, eu diminuo aqueles 15%, que eram 700, 800 municípios, para apenas 99. Eu tenho alguns municípios, uns 600, que ficariam numa zona que eu chamo neutra, que é entre um ganho de mais três ou uma perda de menos três, é uma situação que eu chamo de neutralidade.

No último *slide*, eu mostro as cidades do Rio Grande do Sul. Para vocês terem uma ideia quais são os municípios do Rio Grande do Sul que mais ganham: Alvorada lidera. Aqui os municípios com mais de 100 mil habitantes. Todas as cidades gaúchas com mais de 100 mil habitantes, estou falando cidades grandes, portando não só pequenas, chegariam, em 20 anos, com o crescimento médio anual da arrecadação... Vejam, o maior é Alvorada, com 7,3% ao ano e o menor é Canoas, com 2,2%. Por que Canoas? Sede da Refap, mudança do VAF para população é a que mais perde, mas mesmo ela perdendo, ela ganha pela regra ser gradual, e ela ganhar com maior crescimento da economia, ela chega com crescimento de 2,2% ao ano. O cenário base, sem reforma, é a economia crescendo 2,1%. Então, o cenário é 2,1% ao ano sem reforma; 2,9% ao ano com a reforma.

Por último, eu tratei a questão da seletividade da alíquota única. Eu acho que depois, no debate, eu volto a tratar sobre isso com vocês. A reforma não veda a diferenciação de alíquotas, ela é prevista, mas não é o mais eficiente do ponto de vista econômico. Alguém poderia perguntar: por que eu estou discutindo isso, se a reforma prevê isso? Porque a diferenciação de alíquotas gera distorção. Além dos estudos que rolam, tem um estudo que foi lançado pela própria FGV, da qual o Holland faz parte, há duas semanas, mostrando que só a uniformização de alíquota já produziria um ganho no PIB de 7%. Só a uniformização de alíquota já geraria um ganho sobre a economia de 7%, não está falando de

cumulatividade, não está falando todo problema de má locação de recursos. Então a questão é a seguinte: haveria razões do ponto de vista da extrafiscalidade para diferenciar alíquotas? Outras ações que são sejam meramente econômicas? E aí a minha resposta é “não”. Por que não? Porque do ponto de vista da extrafiscalidade, que é, por exemplo, eu tentar atingir e mitigar a carga tributária para os mais pobres e etc., tem mecanismos mais eficientes de fazer isso hoje, com uma devolução do imposto. E aqui um parêntese, outra coisa que tem se dito e que não é verdade: a reforma acaba com a possibilidade de eu ter incentivo tributário, eu não posso reduzir alíquota e nem manipular a base de cálculo, mas nada impede o município, onde não tiver alíquota diferenciada, devolver o imposto ou dar subsídio orçamentário, porque é uma forma muito mais transparente do que o mecanismo hoje de benefício fiscal.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Esse é o espírito, essa é a ideia. A discussão que a Câmara de Vereadores, a sociedade tem que fazer uma escolha, o que é mais eficiente, o que eu quero.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Seria como: setor de construção – aumenta alíquota, mas em residências de pessoas que tem um salário de até R\$ 4 mil, teriam *cashback* para...

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Não, duas formas, posso ter a devolução de *cashback*, mas posso ter uma coisa, que é o seguinte: quero incentivar, por exemplo, a Prefeitura diz tem várias zonas da cidade em que estou querendo dar redução para as empresas se instalarem lá. Tu podes dar, orçamentariamente, via subsídio, um incentivo para as empresas se instalarem lá. A gente tem no ICMS uma figura que se chama crédito presumido – tu não cobras da empresa. No passado não existia crédito presumido...

(Manifestações fora do microfone. Inaudível.)

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Então, esse é o crédito presumido, esse não pode ter mais.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Todos fazem, todos prestadores de serviço fazem isso.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Acho que Uber... Na verdade, foi uma benfeitoria, um acordo com ela fez com que a cidade. Não tem hoje nada presumindo que a Uber vai pagar a cidade.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Vou sair fora do formato aqui; é que a Uber, nós regulamentamos aqui, e a Justiça derrubou o nosso projeto. Aí, para ganhar milhões e para não pagar nada; parece que teve um acordo, e ela presume o quanto arrecadou e paga o ISS em cima disso. Pelo menos, o último plano do Marchezan foram R\$ 10 milhões.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Eu acho que isso está num acordo, pelo que eu ouvi, não uma tributação efetiva, secretário, eu não sei.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Eu não sei se houve acordo no final do governo Marchezan; sei que hoje a Uber não tem sede mais em Porto Alegre, então não recolhe ISS em Porto Alegre, nada, zero.

SR. SÉRGIO WULFF GOBETTI: Vou finalizar. O ponto é o seguinte: além de a gente ter um mecanismo mais eficiente, a seletividade, tal qual hoje existe, na verdade, ela não é verdadeira, o princípio da essencialidade, que deveria balizar a seletividade, não existe na prática. As alíquotas de ICMS, por exemplo, são

mais altas não para os bens mais essenciais, são mais altas nos produtos que são tributados no destino: gasolina, energia e comunicação, porque isso não está sujeito à guerra fiscal. Então, tu reduces a carga tributária daquilo que está sujeito à guerra fiscal, e para o que não está sujeito à guerra fiscal, aumenta a alíquota. Isso não tem nada a ver com a essencialidade. A essencialidade, na verdade, é subjetiva. Vocês sabiam, pelas pesquisas da POF, que para os mais pobres, na cesta de consumo dos mais pobres, produtos de perfumaria pesam mais do que na cesta de consumo dos mais ricos? É um item, perfumaria, mais importante para o operário do que para mim. Eu não compro perfume; o operário que está lá, suando, acaba gastando mais. Então, nós é que vamos estar dizendo o que é essencial, o que não é essencial? Até tem uma discussão meio filosófica, principiológica, e tu tens mecanismos hoje, como falei, mais eficientes de tu devolveres. Mesmo onde tem a essencialidade, que é a cesta básica, os estudos, por exemplo, tanto para o PIS/Cofins, quanto para o ICMS, que mostram basicamente o seguinte: 10% dá desoneração da cesta básica chega para os 20% mais pobres; 28% chega para os 20% mais ricos. Qual que é o sentido? Antigamente era um jeito que eu tinha que fazer.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Vou passar a palavra para o secretário.

(Procede-se à apresentação.)

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Bom dia a todos. Vou me ater à apresentação; obviamente vou ter que responder alguns pontos que o Sérgio colocou, dos quais a discorda frontalmente, têm visões totalmente diferentes, mas acho que o ambiente é esse mesmo, e debate tem que ser feito. Então, a primeira pergunta: qual é a relevância do tema da reforma tributária para os nossos municípios? Então, é óbvio que a gente tem uma série de demandas de extrema importância; é óbvio que comparar municípios com situações diferentes é uma comparação que não faz sentido; por que não faz sentido? Quando o

cidadão que mora nos municípios aqui da Região Metropolitana precisa de saúde, vem para onde? Para Porto Alegre; é atendido pelos hospitais de Porto Alegre. Então, não adianta ficar comparando a situação de Glorinha, de não sei o quê, com Porto Alegre, porque não é a mesma situação. A gente absorve toda essa demanda social aqui, de grande parte da Região Metropolitana. E adicional a isso, o que acontece em Brasília seguidamente? Define-se aquele tipo de coisa – está ali em vermelho – e a gente tem que se virar do lado de cá, para reequilibrar as finanças e evitar a precarização de serviços; por exemplo: a isenção dos idosos na passagem de ônibus custa R\$ 70 milhões. Sabe quanto é que a gente vai receber do Governo Federal para pagar isso esse ano? Zero. A gente recebeu, no ano passado, R\$ 25 milhões, e custa R\$ 70 milhões. De onde é que sai o restante? Piso dos enfermeiros – ninguém é contra o mérito do piso dos enfermeiros, mas a gente tira o dinheiro de onde para pagar o piso dos enfermeiros? Hoje tem 191 carreiras diferentes que têm projetos de piso tramitando no Congresso Nacional. E por que a gente monitora esses projetos? Porque cada projeto tem um custo; quem é que vai ter que arcar com o custo desses projetos? Os municípios, os estados. Então, assim, define-se muita coisa em Brasília, cujos reflexos vem para as finanças dos entes, e a gente, sem autonomia, acaba agravando essa situação. A gente tem uma série de demandas sociais que são importantes e uma série de ações que ocorrem em Brasília, que acabam tendo reflexo aqui no Município de Porto Alegre e em outros municípios. Estou falando só de Porto Alegre, mas isso é uma realidade de todos os municípios. Então, a nossa preocupação é essa! No início desse ano foi promulgada uma emenda constitucional dizendo que, sempre que for aprovada uma lei em Brasília, criando despesa para os municípios, tem que se passar a receita correspondente. Isso aí foi uma PEC de autoria da Ana Amélia Lemos, quando era senadora. Que bom que isso passou por que a gente está ficando cada vez mais afogado. Botei aqui os pisos dos enfermeiros porque nós estamos tratando dessa apresentação lá no meio do ano passado, mas podíamos falar do piso dos professores, etc. E, de novo, obviamente todo mundo quer aumentar o salário dessas carreiras, que são merecedoras, só que custa

dinheiro e temos que achar dinheiro para isso. Isso aqui é um gráfico que demonstra a arrecadação do ICMS, arrecadação do ISS. Vocês vejam que, como números, a gente consegue tirar qualquer coisa. Eu não estou falando de PIB, de ISS, que foi colocado aqui, que o PIB tem administração pública dentro. Não, estou falando de arrecadação; o quanto entra de ISS ao longo dos anos, o quanto de ICMS ao longo dos anos; não estou fazendo confusão com administração pública, está dentro do PIB de serviços; administração pública não paga ISS; então nós estamos falando aqui só de arrecadação de ISS. Setor de serviços – todo mundo sabe que é o setor que mais cresce no Brasil. A perda que a gente projeta nos próximos 15 anos é de R\$ 354 bilhões, abrindo mão de ISS. O ISS hoje é o tributo menos complexo do Brasil, e quem diz isso não é o Rodrigo Fantinel, não é a Frente Nacional de Prefeitos, não é a Abrasf, é a Confederação Nacional da Indústria. A pesquisa realizada perguntava o seguinte: qual é o tributo que causa maior impacto negativo sobre a competitividade? Em primeiro lugar, disparado, o ICMS. Pessoal, o ICMS é um IVA, o ICMS trabalha com débito e crédito, e é o tributo mais complexo do Brasil disparado hoje. Quem está dizendo é a Confederação Nacional da Indústria. Segundo, PIS/Cofins, que tem dois regimes, tem o cumulativo e o não cumulativo. Eu diria para vocês – não tenho a resposta – que quem respondeu aquilo ali está pensando no não cumulativo e está falando de novo de IVA. Então o que a gente tem de complexo e que causa problema em relação à competitividade – aqui o Dr. Éderson vai falar depois –, os maiores contenciosos do Brasil estão ali, nessas duas, é o modelo que a gente quer adotar para todos os tributos sobre o consumo. E aí o ISS, ali embaixo, 1% de impacto negativo sobre a competitividade, e é mais ou menos isso o que a gente está discutindo e batendo boca aqui pelo ISS. O ISS é o tributo que mais cresce. O ISS, dentro do bolo tributário do Brasil, é muito pouco representativo; é o tributo mais organizado do Brasil, disparado. Já ouvi o Dr. Éderson falando o seguinte: se eu dependesse de contencioso de ISS, eu estaria pobre, porque não se tem mais contencioso e ISS no Brasil. As questões de tributação de ISS estão equalizadas. Vamos trazer números para a gente ver, quando a gente quer esmurrar os

números, tira qualquer coisa deles. Aqui o FPM – Fundo de Participação dos Municípios é por faixa habitacional, ou seja, os municípios menores, até 20 mil habitantes, recebem R\$ 1.810,55 de FPM; os municípios maiores, tipo Porto Alegre, recebem, por habitante, R\$ 248,65 de FPM. Se a gente quer fazer uma análise de municípios grandes e municípios pequenos, obviamente, nós temos que botar todas as receitas. E aí a pergunta que eu faço para os senhores: vocês ouviram, aqui nos números que o Sérgio apresentou, alguma referência sobre FPM? Realmente, isso distorce, porque é óbvio que o município pequeno arrecada nada de ISS, mas recebe um monte de FPM, então as coisas se compensam. E o negócio foi pensado, a estrutura é justamente por isso, porque os municípios menores não têm condições, não têm economia na cidade para gerar ISS, para gerar ICMS, então eles precisam de mais FPM para se manter. Aqui, é o contrário. Obviamente, eu concordo com o que o Sérgio apresentou. O ISS é o contrário, quanto maior o município, maior a economia da cidade; por óbvio, a gente arrecada muito mais ISS do que um município pequeno, que praticamente não tem ali prestação de serviço. Então é lógico isso; agora, se nós vamos comparar a arrecadação de municípios, vamos comparar tudo o que o município recebe, não só o ISS e o ICMS. A gente está falando sobre tributação de consumo, a gente está falando também de arrecadação, de sustentabilidade, do que o município precisa para se manter vivo, e o FPM é essencial para os municípios menores. Em “n” discussões – eu estou indo para Brasília hoje de novo –, muitas vezes, municípios menores, representados pela Confederação Nacional de Municípios, topam a reforma tributária, enfim, mas eles querem mais um pouco de FPM. Claro que querem, eu também vou querer, porque é uma receita que vem fácil, e, obviamente, eles não conseguem se estruturar para fiscalizar, e a realidade do Brasil é essa, não adianta a gente achar que eles vão conseguir, eles não vão conseguir. Esses tempos, eu fui dar uma palestra em Gramado, que não é um município pequeno, e a Secretaria da Fazenda de Gramado, toda ela, para cuidar de toda Secretaria da Fazenda, é menor do que o nosso setor de ISS em Porto Alegre, porque são realidades diferentes. A gente tem municípios de tamanhos muito diferentes e realidades diferentes. Então

quando a CNM vem lá e diz “a gente apoia a reforma tributária, e 85% dos municípios também apoiam”, sim, nós estamos falando de um monte de município muito pequeno. Esses 85% dos municípios são 30% da população; 70% da população está nos municípios maiores. E nós vamos falar em número bruto de município, é óbvio que os números vão ser ruins; agora, vamos falar de população. Onde mora a população do Brasil? Nos municípios maiores. Onde é que a população vem demandar serviços? No município maior. Quantos vêm aqui? Vocês conhecem muito melhor do que eu aqui essa realidade. Quantos pegam ambulância lá no interior e vêm aqui parar na Santa Casa? Então essa é a realidade que a gente tem que comparar. Então a posição da Frente, da Abrasf, dos municípios maiores e das secretarias de finanças das capitais é essa PEC 46 – distribuí o material aí para os senhores –, que foi proposta em 2022 pelo senador Oriovisto Guimarães, lá do Podemos do Paraná. A PEC tem os seguintes princípios: primeiro, não aumentar a carga tributária para setor nenhum, para setor nenhum; simplificar em todos os níveis da federação – nós estamos falando federal, estadual e municipal; não transferir carga tributária entre os setores; fortalecer a federação; uma aplicabilidade imediata sem período de transição. Se quiser fazer a reforma, pode fazer a reforma, pode aplicar ela imediatamente, não vai ter período de transição, não precisa esperar 20 anos para a gente os efeitos da reforma. E a pergunta é: o Brasil tem condições de esperar 20 anos para ver efeitos de reforma tributária? Mas vamos lá. Então o Simplifica Já, que é essa PEC 46, já tem apoio de mais de 120 entidades. Nós temos trabalhado com a federação nacional dos contadores, com o Sescon RS, com a OAB RS. Quem olha para esse produto e para essa proposta diz: essa é a proposta. Semana passada, a Sociedade Rural Brasileira, ou seja, toda parte do agro do Brasil, também formalizou apoio à proposta. Então me parece que não é uma situação em que a gente vai ter grandes resistências para quem conhece a proposta. Pode passar o vídeo.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Então assim, de novo, novamente, quem coloca aquelas afirmações ali é o Ricardo Amorim, um economista reconhecido. Então essa proposta simplificada tem quatro módulos. Primeiro, em vez de ter um ISS estabelecido com regras em cada município, a gente tem um regramento nacional padronizado, então a gente deixa de ter 5.560 e poucos ISSs no Brasil e a passa a ter um ISS único, padronizado. No ICMS é a mesma coisa, em vez de ter 27 diferentes ICMS – e aí empresas que trabalham nos diferentes Estados tem uma dificuldade astronômica para trabalhar e para conhecer as 27 legislações –, passa a ter um ISS também padronizado nacionalmente. O terceiro módulo fala basicamente em desoneração da folha e criação de contribuição para os *marketplaces*, que hoje não pagam tributos. O módulo 4 é simplificação da PIS/Cofins que é um outro problema crônico de contencioso que se tem no Brasil do que se pode deduzir, do que que não se pode deduzir, definição de insumo. E de novo, ICMS é o mais complexo do Brasil, PIS/Cofins é o segundo mais complexo do Brasil; modelo de débito e crédito semelhante ao IVA que é o que se está querendo adotar para tudo, para o ISS, inclusive. A PEC 46 é uma proposta viável e de aplicabilidade imediata, diferente das demais PECs. A lei complementar do ISS já está pronta, porque um dos receios que a gente tem é o seguinte: muito da emenda constitucional joga para lei complementar, e quando se pede para ver essas leis complementares, elas não existem, e aí se fala: “Primeiro temos que definir o que a PEC diz, e depois a lei complementar”. Mas é essencial a gente enxergar a lei complementar para conseguir fazer a análise do todo e ver se aquilo ali é viável ou não é viável. Então a gente trabalha de forma totalmente transparente com relação às regras e com relação aos números. O Sistema Nacional do ISS Já está pronto, implantado, a gente já tem quase todos os municípios trabalhando num sistema padronizado de emissão de notas, e a ideia é incrementar esse sistema. Então a gente tem consenso sobre esses conceitos da PEC 46, ninguém é contra não aumentar a carga tributária, todo mundo é a favor de simplificação, todo mundo é a favor de manter a autonomia dos Entes Federados, e a gente tem falta de consenso e vocês veem o tamanho das discussões quando se fala em PEC 45

e PEC 110. Aqui tem vídeo do Marcio Holland que foi bastante criticado pelo Sérgio. Vamos escutar o que ele fala para deixá-lo se defender; já que ele não está aqui, vamos ver o vídeo.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Então, de novo, não sou eu que estou afirmando, a gente está ouvindo aí mais um economista renomado falar sobre o assunto e a preocupação quanto aos números, e aí fazendo um parêntese dos números, só para os vereadores aqui tomarem ciência: no ano passado – acho que em 2021 -, nós fizemos uma reunião lá no gabinete do prefeito, e estava o Sérgio presente, estava o Paulo Ziulkoski também, da Confederação Nacional dos Municípios, onde nos foi aberto na tela uma planilha de Excel mostrando algumas simulações, e tal, e aí a gente estava conversando com o prefeito junto, e nós pedimos para que se deixasse essas planilhas para que a gente pudesse homologar aqueles números e ver os estudos, e ver se aquilo ali fazia sentido ou não, e, abre aspas, palavras do Paulo Ziulkoski: “Essa planilha é minha, faz a tua”. Aí a gente encerrou a reunião, porque se não pode mostrar os números como é que eu vou validar e dizer que aquilo está certo e tal? E agora na Frente Parlamentar da Reforma Tributária o ex-Governador Germano Rigotto veio aqui e acabou também aqui a manifestação dele dizendo o seguinte, deve estar gravado também: “Seria ótimo que a Prefeitura de Porto Alegre pegasse os números do Sérgio para validar”. Estamos querendo isso. Reafirmo aqui: tem muito número ali que a gente não tem condição nenhuma de dizer se está certo ou está errado, e pode estar certíssimo, só que sem a gente olhar os números e sem abrir os números não tem como a gente se manifestar. Outra questão que foi colocada ali no final, em relação ao ICMS: o ICMS hoje é distribuído com base no VAF, que é o Valor Adicionado Fiscal; 65% do ICMS distribuído é com base no VAF, os outros 35% não são, e parte deles é pelo desempenho da educação, parte deles é pela população. Então, assim, fazer a comparação de que hoje é

VAF e vai virar população, nós estamos partindo uma base errada porque não é 100%, é 65% VAF.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O resto não muda, o que está mudando é só uma parte.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Pois é, nós estamos partindo de toda a distribuição para chegar nos seus R\$ 200 milhões, eu estou inferindo que tu fazes isso. É isso que a gente não enxerga, né Sérgio? E assim, quando a gente faz um estudo e esconde dentro de uma gaveta para ninguém ver, gera muita incerteza se aquele negócio está certo ou não está certo. Agora, se o estudo for disponibilizado, eu já pedi, inclusive para o Ver. Ramiro pedir seus dados, estou pedindo aqui para a Ver.^a Mari também, acho que seria bastante interessante, porque até hoje a gente não conseguiu ver esses números; a gente só vê Powerpoint, e PowerPoint você sabe, aceita o que a gente escrever no PowerPoint.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Vamos passar só para encerrar.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

SR. RODRIGO SARTORI FANTIL: Para finalizar, eu acho que é uma proposta que é defendido pelos maiores municípios do Brasil, é defendida também pela Abrasf, é uma proposta muito mais factível do que qualquer outra que a gente tem visto hoje, uma proposta que tem aplicabilidade imediata e tem ganhos imediatos. A gente não precisa de uma transição de diversos anos e, obviamente, é uma proposta que também está aí para ser discutida e para ser aprimorada; ninguém acha que é dono da verdade. Estamos sempre à disposição para continuar discutindo. Eu só acho que tem algumas afirmações

que não deverão ser feitas, que o Município de Porto Alegre está gerando *fake news*.

(Manifestações fora do microfone. Inaudíveis.)

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Tudo bem. O senhor disse que o prefeito semeou *fake news*. Foi essa expressão que foi usada antes, está escrito ali inclusive tirei foto. Além disso,

(Manifestações fora do microfone. Inaudíveis.)

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Eu acho que tu quiseres fazer um debate com o prefeito chama o prefeito e diz para ele o seguinte: prefeito, o senhor está disseminando *fake news*, que é o que tu acabaste de afirmar aqui.

(Manifestações fora do microfone. Inaudíveis.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Pessoal, só para colocar todo mundo na mesma página. O Dr. Sérgio Gobetti está aqui, não em nome da Secretaria da Fazenda, a gente não convidou a Secretaria do Estado. Ele veio aqui a convite do Ver. Roberto Robaina...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): A CUTHAB tinha tido na semana passada, e a gente sempre trabalhou na perspectiva de orçamento.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Porque a gente teria que chamar a União também, a gente está trabalhando... exatamente

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Só para encaminhar, e aí a gente botar dá a palavra para o Dr. Ederson. Acho que todo mundo tem que ser responsável pelo que coloca na tela, como eu disse: PowerPoint aceita qualquer coisa. Se eu trazer números para vocês, e se a CEFOR pedir para mim: entregue os números. Eu vou ter o maior prazer em entregar. Se o Sérgio não quer entregar, a gente respeita a posição do Sérgio, mas não me pede também para validar esses números e achar que aquilo ali é verdade, que eu não tenho condições de fazer isso.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Perfeito, a gente entendeu.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Na verdade, o que o secretário só está falando é que ele está usando; tu apresentaste uma determinada pesquisa, um estudo, ele está usando o fato de que justamente tu não podes dar, tu não queres dar, é um direito não dar, porque é uma pesquisa...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Mas não importa. Eu sei que tu disseste que ele pode olhar, eu sei que ele disse que tu estás dizendo que os teus dados são públicos, teus dados são aferidos por instituições públicas. Eu sei disso. Só que eu estou falando é o seguinte, quando nós estamos discutindo técnica, a discussão técnica exige um aprofundamento que não tenha chance zero de uma comissão aprofundar, a não ser com horas e horas de estudo, porque é técnico o problema. Isso é óbvio, qualquer pessoa que está aqui, qualquer Vereador. Então aqui o que tem que se extrair do técnico é o político, o político e os interesses que estão por trás, não é a discussão se o teu número está mais certo ou menos certo, se vai ser 1,2 ou 5% de aumento. Não. A discussão, primeiro, é a partir da apresentação que se faz, que são apresentações de

números, de estatísticas, de projeções; apresentei uma projeção de crescimento de 20% se tal reforma foi feita. Bem, isso é um estudo a partir de dados determinado, isso pode ser contestado, pode ser contestado na matemática e pode ser contestado na política. Que por sinal, o economista contestou nos dois, ele também de um elemento de contestação na política, mas o que eu quero dizer é que já foram feitas as duas apresentações; tem que ter a apresentação do advogado para que a gente junte informações. E eu vou dizer mais, Ver.^a Mari, o Ver. Airto Ferronato tem razão, a discussão está muito boa e ela vai exigir continuidade do debate, porque ela é a apreciação política do que significa este debate todo. Senão a gente vai ficar só escutando e não vai ter apreciação política do que está por trás também, o que implica este debate todo para nós.

(Manifestação fora do microfone.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Eu trabalhei em uma empresa de capital aberto, eu fui RI dessa empresa, se hoje o mercado futuro trabalha com uma perspectiva de valor para Petrobras, para Braskem, para qualquer empresa de capital aberto, existem os números que todos temos e existem expectativas. E aqui nós temos os números trabalhados por duas pessoas diferentes. Então a gente tem que entender como a limitação também e com o olhar de análise. Eu coloco aqui que cada um pode usar as suas premissas e as suas bases premissas e compete a nós depois avaliar.

SR. ÉDERSON GARIN PORTO: Muito bom dia a todos, cumprimento os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras na pessoa da Ver.^a Mari e agradeço o convite. Ver. Roberto Robaina, vou fazer o pronunciamento aqui na posição de professor da Universidade Federal e não de advogado, porque, se for na condição de advogado, eu vou dizer que a confusão que hoje vivemos é muito boa. Para os profissionais da advocacia não há lugar melhor no mundo para trabalhar do que no Brasil, dada a complexidade que nós criamos e o nível de complexidade que nos coloca no topo número 1 do *ranking*, não há lugar melhor no mundo para um

profissional da advocacia tributária, contador, auditor trabalhar. E com isso a gente tem um consumo drenado de dinheiro de produção da sociedade para nada, para nada, para cumprimento de obrigações acessórias, comprimento de complexidade que não traz nenhum benefício direto para a população, nenhum. É um número imenso, e este videozinho é muito ilustrativo que é o número de obrigações acessórias do ICMS e do ISS: 5.500 municípios, cada um dispendo da sua legislação e sua obrigação; 27 entes federados – 26 estados e o Distrito Federal – com suas obrigações acessórias; exigência para cumprimento de guia, pagamento em entidade bancária conveniada. O contribuinte não sabe qual é o banco do Amazonas que tem que pagar, só aquele que aceita guia de pagamento. Eu estou trazendo a realidade do dia a dia na perspectiva do pesquisador, professor da Universidade Federal, mas também a perspectiva do cidadão, o pagador de tributos, e esse parece que nos debates é um tanto quanto esquecido. E muito da complexidade que nós chegamos é fruto de um debate bastante acirrado, como a gente viu aqui, no âmbito do Congresso Nacional, pela distribuição da arrecadação, definição de origem e destino, quem fica com a fatia maior. É um debate bastante intenso e renhido no âmbito do Congresso Nacional, mas o contribuinte acaba sendo caudatário nesta discussão; ele recebeu a regra. O único exemplo para ilustrar isso foi quando, em 1988, houve um debate intenso sobre o ICMS para quem ficaria: origem ou destino. E aí qual foi a solução do Congresso Nacional? Vamos dividir o ICMS ao meio, uma parte que fica para origem, uma parte fica por destino. A gente tem a Difal – Diferença de Alíquota do ICMS e o Difal gerou uma complexidade tamanha que foi amplificada em 2015, em 2015 foi alterada a legislação que é a chamada PEC do e-commerce. O que aconteceu foi que, de novo, estados queixando-se da queda da arrecadação. Qual é a solução para resolver isso? Simples, agora, em todas as operações, não interessa se para consumidor final ou intermediário, haverá recolhimento de Difal. Como é que eu, que tenho uma pequena loja em Porto Alegre, faço para vender para Rio Branco, no Acre? Eu tenho que recolher um pedacinho do ICMS na minha venda para Rio Branco, no Acre, mas é tão complexo eu entender o custo, é tão grande para eu compreender esta

legislação que eu, vendedor, decidi não mais vender. E aí quem teve já a experiência de fazer isso como consumidor vai lá e decidi fazer uma compra e tem algumas localidades que a empresa não atende. Por que ela não atende? Porque é muito custoso, é muito difícil, e aí a gente está gerando ineficiência. Foi dito aqui, e eu acho que tivemos até a antítese e eu vou tentar fazer a síntese trazendo aqui o que talvez seja consenso. Acho que é consenso nacional que a complexidade – esta é a minha tese de doutorado, eu trabalhei sobre isso e quero aqui fazer um registro público ao secretário Fantinel que, em termos de postura e abordagem do fenômeno da tributação, eu acho que é um exemplo; eu não falo isso porque estou na presença dele, eu tenho falado em todos os meus eventos acadêmicos em que eu falo, mas não tive oportunidade de registrar isso – é a mudança da perspectiva. Quanto à tributação, não podemos conviver com esse antagonismo, fisco, contribuinte, mal, bom, esse maniqueísmo que nos condenou ao atraso durante muitos anos. Os entes tributantes precisam arrecadar para manutenção dos serviços públicos, a sociedade deve contribuir em alguma medida e a gente precisa encontrar aqui consensos. Quais são os consensos que a gente pode extrair dessas três reformas: redução da complexidade e unificação de tributos, acho que isso é consenso. Todos os regimes tributários, quando a gente olha em perspectiva no mundo, tributam o consumo com um tributo, no Brasil, a gente acabou de ver, nós temos PIS, Cofins, ICMS, IPI ISS e outros tantos que são de menores expressão mas são importantes no que tange à complexidade. E aí a gente vai ver que cada município tem uma taxa de licença, uma expedição de alvará, burocracia para abrir empresa, para fechar, para fazer alteração de filial que impactam os negócios, enfim, o que as PECs estão tratando em síntese? Uma parte do fenômeno tributação, consumo. Não se falou e talvez fosse até mais difícil colocar a alteração da tributação da renda que é um tema bastante importante e que faria com que o debate político fosse até mais transparente; eu estou cedendo um pouco aqui para ganhar um pouco lá. O que a gente está fazendo agora, não, é debater apenas o consumo imaginando que, qualquer que sejam as propostas, nós tenhamos ganho nessa alteração. Esta perspectiva, do

ponto de vista da viabilidade do debate, diminuindo o foco de atrito político, é interessante do ponto de vista político, mas, no que diz respeito à resolução dos problemas graves que o Brasil enfrenta, passam ao largo, especialmente no que diz respeito ao debate à questão política no plano federativo e em qualquer uma das propostas não há solução disso. Divergindo, com todo respeito, à questão da arrecadação, efetivamente não se dizem, não tem em nenhuma das propostas a ideia de que o controle da distribuição dos repasses da divisão do recurso ficará a cargo do governo federal é verdade, mas é verdade que a deliberação sobre qualquer alteração será federal. E aí qual é o âmbito de ingerência das câmaras de vereadores, das assembleias legislativas, no debate para alteração futura ou ajustes que necessariamente deverão ser feitos. O foro de discussão terá que ser o Congresso Nacional. E aí, de novo, esvazia-se a importância de deliberação política dos Municípios e dos Estados. Essa é uma discussão que não está posta, afinal de contas estamos discutindo somente a tributação do consumo. E nessa perspectiva, vereadora, houve um questionamento que eu estava louco para participar que era a questão da tributação de entidades beneficentes. Essas entidades gozam de imunidade, na Constituição, e, ao que me consta, em nenhuma das propostas está sendo alterada. Então essas regras constitucionais que conferem imunidade para partidos políticos, sindicatos, entidades de assistência social não vão ser alteradas, de modo que, ainda se conviverá com esse tipo de tratamento diferente, não vamos chamar discriminatório. A questão do Simples que foi tratada aqui também vai ser mantida, e aí, vereadora, divergindo, respeitosamente, a questão do simples, longe de ser o problema, é, digamos, o remédio que foi encontrado para a complexidade. A legislação é tão complexa que o Brasil encontrou uma solução, vamos tentar unificar tudo isso num único regime e fazer com que o contribuinte tenha que saber apenas uma informação, um dado: receita. Ele informa a receita, ele recolhe sobre a receita e paga a DAS. Solução genial encontrada.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Eu concordo, só que, como eu falei, o que acontece na prática é ter dez empresas, dez filiais diferentes.

SR. ÉDERSON GARIN PORTO: E por que isso acontece? Vamos tentar entender na prática por que esse fenômeno acontece. Ao invés do Simples ser tão somente um degrau na evolução da maturidade da empresa em que a pessoa ingressa naquele regime, ela passa para o próximo que é um pouco mais complexo e que é adequado a sua realidade de maturação. Na verdade, o Simples é um buraco, é um aprisionamento. Eu entro ali e é um degrau muito grande no que diz respeito à capacidade do empreendedor entender, cumprir as obrigações diariamente e, especificamente, pagar carga tributária. E nessa diferença o negócio não se sustenta, fazendo contas, fazendo cálculos. Eu atendi a inúmeros empresários e, colocando em planilhas, colocando os números, a projeção para o exercício seguinte, o negócio não para de pé. E aí vêm as soluções mais... Essa é uma das soluções que a vereadora narrou aqui há pouco, mas eu já vi empresário dizer que ia dar férias coletivas e parar em dezembro para não faturar. Faz sentido isso? Qual o lugar do mundo que um empresário que está indo bem, que está empregando, gerando emprego decide fechar a fábrica, fechar o seu estabelecimento para não faturar e não sair do Simples? Ele faz isso porque quer, por má vontade? Não, é porque colocando em números esse negócio, dando para o regime subsequente, ele não se sustenta. E aí, obviamente, vão das estratégias mais esdrúxulas e ilegais até soluções lícitas que é parar de funcionar. Então o Simples deixou de ser simples, e quem é que complicou? Aí, de novo, eu estou dando perspectivas do cidadão, não dos Estados e dos Municípios. Quem complicou foram os entes tributantes. Então nós temos um limite de R\$ 3,6 milhões para as empresas, há uma discussão desse limite, foi dito aqui que é muito grande, é um regime muito amplo e isso gera distorções, mas a verdade é que, sem esse regime, boa parte das empresas – e a gente está falando da grande maioria de negócios no Brasil – talvez não existisse, porque não teriam condições de se manter. Esse regime foi alterado para R\$ 4,8 milhões, só que Estados e Municípios disseram: “Não, eu

quero continuar no limite de R\$ 3,6 milhões.” Então existe um *gap* entre R\$ 3,6 milhões e R\$ 4,8 milhões em que as obrigações são duplicadas. Eu pago o Simples e eu tenho que saber também como eu apuro o ICMS, eu tenho que fazer apuração de crédito e débito, e isso gera uma complexidade tremenda. Simplificando aqui, poderia enumerar uma série de outros problemas. Falando especificamente para concluir a minha fala, eu concordo e eu acho que um outro consenso, em termos de redução de complexidade, que uma ideia que deveria ser perseguida é a unificação desses tributos sobre o consumo, aí um ou dois e aí há a dificuldade de a gente entender os números, porque são números de quê? A PEC 45, PEC 110 ou PEC 46? Então de quais números nós estamos falando? Com IVA Dual, IBS único? Estamos falando sobre a redução do número de alíquotas que é, sem dúvida, uma diretriz que deve ser perseguida, mas tem um ponto que mais me preocupa, de novo, falando na perspectiva do recolhedor, do pagador de tributos. E por que me preocupa? Porque eu já vi essa história, eu já ouvi essa história. Quando foi aprovada a Lei Kandir, a Lei Complementar nº 87, o discurso era o mesmo. Quando foi criado o regime de PIS e Cofins não cumulativo, o discurso era o mesmo: vamos criar um regime não cumulativo para reduzir o impacto da carga tributária e fazer com que as empresas tenham um impacto menor na cadeia produtiva. Esse era o discurso e, de novo, vem a ser discutido esse efeito da reforma das PECs 45 e 110. Por que eu receio? Porque nas duas outras histórias que eu narrei esse é um dos maiores contenciosos e com razão, secretário, a advocacia agradece essa complexidade. PIS e Cofins nós temos o maior contencioso do mundo. Faz sentido o Brasil, um país subdesenvolvido, ter o maior contencioso tributário do mundo? Porque a gente fica discutindo até hoje se sacolinha de supermercado gera crédito ou não para um supermercado. E aí, quando for regulamentado, e a gente discute até hoje, os advogados, instrução normativa da Receita Federal que regulamentou o aproveitamento de crédito, restringindo. Mesmo que a Constituição não dissesse, mesmo que a lei não dissesse, a instrução normativa foi lá e disse: O que gera crédito é isso, isso e isso; os outros você não pode gerar. E aí o impacto, sim, é muito importante. Nos serviços, a dificuldade que o prestador de

serviços tem é no que tomar crédito. Do que o prestador de serviço toma crédito? E aí, de novo, a alíquota única é importante, redução do número de alíquotas, mas me parece que o impacto sobre o prestador de serviço não ser dimensionado, não ser tratado de forma distinta dos outros segmentos, parece desconsiderar que este segmento terá sim uma cumulatividade, porque vai se esgotar naquela cadeia, naquele prestador, o recolhimento de tributos. Um prestador de serviços não tem muito da onde consumir crédito, especialmente se ele for prestador para o destinatário final, para pessoa física. Se for para pessoa jurídica ainda se pode imaginar algum tipo de compensação. Então, a carga efetiva será majorada. Esse Impacto é benéfico? Esse impacto a sociedade assimila? E aí as projeções de crescimento, se a gente for pegar retrospectivamente as projeções de crescimento *versus* a realidade das últimas duas décadas, foram duas décadas perdidas em termos de crescimento econômico. É complicado fazer uma projeção e uma contraposição para que aceite, para que ela seja palatável, essa reforma, com base numa projeção de crescimento sem verificar a nossa história recente, em que pese o mundo tenha crescido.

Encerrando a minha fala, eu coloco o último tema que preocupa que é a transição, se falou muito na transição para os entes, mas a transição para os contribuintes. A transição prevista numa é cinco anos, na outra é sete, *o.k.*, mas como é que ficam os créditos dos tributos antigos que vão ser carregados para o regime novo? Eu dou o testemunho do que acontece hoje: muitas empresas acabam tendo dificuldade de equalização de fluxo de caixa, justamente porque acumulam muitos créditos tributários e não têm o que fazer com esses créditos, na realidade de hoje, na legislação de hoje. Se é difícil hoje fazer algo que deveria ser muito simples, que é o tributo que eu comprei dos insumos que fazem parte do meu negócio possam ser compensados na venda subsequente, hoje é difícil, o que dirá na reforma em que eu vou ter um crédito de um tributo velho com um regime do tributo novo. Pelos textos que eu tive acesso, há uma previsão de admissão desses créditos com a possibilidade do ente de fazer um crivo. Por exemplo: o Estado do Rio Grande do Sul vai dizer que o crédito, eu tenho lá R\$

10 milhões de crédito de ICMS, ele vai fazer um crivo: realmente existe esse crédito, para poder gerar e transformar ele em crédito de IBS? Segundo: solução, criação de conversão em títulos da dívida pública. Eu não desejo para o meu pior inimigo ter um precatório do Estado do Rio Grande do Sul, porque ele tem um crédito, ele tem um título que o governo do Estado deveria honrar e que, solenemente, descumpre, e a fila de espera...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

SR. ÉDERSON GARIN PORTO: A depender do nível de endividamento do Estado, a fila é maior ou menor, mas o Rio Grande do Sul é um dos mais atrasados em termos de pagamento dos seus precatórios, o que é, digamos, no plano de uma questão ética, moral, difícil o ente tributante não cumprir com as suas obrigações, não pagar e, ao mesmo tempo, exigir do contribuinte, do pagador de impostos. Agradecendo a oportunidade para me manifestar, também o faço em nome da instituição que eu represento, a Universidade Federal. Eu tenho um grupo de pesquisa que se dedica ao estudo, e já deixo o convite tanto ao Sérgio quanto ao Fantinel, para que possa falar a comunidade acadêmica e participar dos debates da Universidade Federal. Agradeço à Ver.^a Mari Pimentel e fico à disposição dos vereadores.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Muito obrigada. A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Gente, eu acho que a nossa comissão tem buscado convidar pessoas que agreguem informações, que agreguem ao debate por mais contraditórias que elas pareçam ser, porque assim é a vida. Eu acho que vocês nos trazem elementos importantes para o nosso debate. Nós estamos acompanhando o debate da reforma tributária em nível nacional e, às vezes, me preocupa, porque ele vem desassociado dum debate do crescimento da economia, que é o que este País precisa, se desenvolver, e a reforma

tributária se coloca de forma desassociada nesse debate. Por outro lado, eu vejo que esse debate é um debate complexo, extremamente complexo, e aparecem soluções simplificadas. Quando a gente estuda economia política e vê o que é o capitalismo, a gente vê que esse sistema não é planejado, ele é complexo mesmo, é assim que é. Para um tema desse tu oferecer, secretário, proposta simplificada, me preocupa essa simplificação para um tema tão complexo. Aí tu observas, e foi dito aqui, que a carga tributária brasileira é baseada no consumo, portanto, ela atinge praticamente igual o morador lá da Bom Jesus, da Cruzeiro, quando compra esse copo, igual se for o dono da Gerdau ou qualquer empresário. É o mesmo imposto que vai pagar. O papel higiênico, quem usa na Cruzeiro, paga os impostos do maior empresário, é igual, quer dizer, tu trata os desiguais de forma igual. Somos todos iguais? Não, não é? O debate dessa desigualdade, tu tens que alterar para o debate da equidade. Como se faz isso? Acho que esse é o grande debate. Como é que tu fazes, com que... E quase não aparece, porque, se eu comprar um Golzinho, um Uno, eu vou pagar impostos; e você vai comprar um *jet ski*, você vai comprar um avião, e você não vai pagar. Como assim? O debate sobre a taxaçaõ dos mais ricos, das grandes heranças, ele não aparece. Aparecem números para a população, aí falam assim: "Ah, esse debate é lá em Brasília, esse debate é nacional". Por que a Câmara de Vereadores quer debater isso? Por que a dona Maria vem me falar que ela olhou lá a compra do supermercado e ela viu tanto imposto, mas ela não precisa saber, não é? Ela não precisa saber, porque o debate é lá em Brasília, o debate é lá, por que a Câmara de Vereadores está chamando esse debate? Sabe, me parece que a pergunta chega a ser agressiva, o que é que a Câmara de Vereadores pode fazer. E aí, quando se fala da situação de uso, o impacto dos produtos de higiene muito maior para quem é mais pobre, e eu fico pensando: vocês conhecem Bombril?

(Manifestações fora do microfone. Inaudíveis.)

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Claro que vai achar Bombril. Quem compra Bombril, gente? Vocês não são da lida? É, para pôr na antena da televisão! Mas quem compra Bombril é quem tem panela de alumínio, não quem tem panela de titânio, de inox; quem tem panela Tramontina não precisa de Bombril. Quem precisa de Bombril é quem é pobre, ponto, óbvio. Então, o capitalismo cria também necessidades para o povo diferentes. “Ah, mas esse debate é rebaixado, é simplificado.” Tu podes falar de PEC simplificada, e eu, dona de casa, não? Porque vai atingir os mais pobres. Hoje é isso, assalariados pagam impostos. Quando tu olhas, e a gente discutiu aqui os devedores do Município, os grandes devedores são as empresas; não é o cidadão comum. Então, quando vocês trazem esse debate parece que ele está lá em cima; não está lá em cima. Eu não o leio assim, Ver.^a Mari, ele não está lá em cima, e o nosso papel é trazer ele para a realidade; trazer ele para cá. Vamos lá! Tem condições de nós discutirmos uma reforma tributária que cause um impacto positivo na vida das pessoas, que possa contribuir com o crescimento econômico, que possa reduzir algum custo, que possa ter uma atração de investimentos para o nosso País? A reforma tributária pode cumprir com esse papel. Ela pode dar mais segurança jurídica, professor? Acho que precisa ter essa segurança jurídica. Ela pode gerar emprego e renda, gente? Esta é a minha preocupação em discutir reforma tributária. Qual é a competitividade do mercado interno e externo? O que que a reforma tributária pode contribuir nesse debate que favoreça o empreendedorismo, tão falado, alardeado, que aquele camêlo que é empreendedor, ou aquele motorista de Uber que se sente empreendedor, porque se trocou o vocabulário de trabalho autônomo, trabalho por conta, como outrora se dizia, para empreendedor. Vamos lá, então. Essa reforma tributária pode contribuir para o empreendedorismo, para o ambiente de negócios? Eu quero saber disso, porque, sim, o meu papel é político. Então o que que a economia pode contribuir para esse debate político? Ela pode ajudar em ser menos burocrática e diminuir inclusive essa carga tributária? Essas são perguntas que eu deixo para vocês, entendeu. E, para finalizar, Ver.^a Mari, essa questão de uma maior transparência; esse é o nosso papel. A população vai

saber o quanto paga, que é o que você nos traz; não, não sabe quanto ganha e o que perde sabe. Eu acho que o ambos sabem, eu acho, Mas, enfim, às vezes tu sabes que perde, mas tu não tens nem noção de quanto está perdendo. Eu acho que com uma maior transparência também a população vai saber o quanto ela paga de imposto em cada produto e em cada serviço.

Por último, eu olhei isso aqui, secretário, e vi aqui várias organizações que apoiam, com destaque, desculpa, porque eu tenho problema de visão, eu não vi os bancos aqui. Isso me chama a atenção. Me chama atenção os bancos não estarem apoiando, porque, hoje, no Brasil, quem verdadeiramente ganha são os bancos.

(Manifestações fora do microfone. Inaudível.)

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Banco ganha quando o País está para baixo, banco ganha quando País está para cima, banco ganha quando a economia está para baixo, banco ganha quando a economia está em alta. Eu não vi os bancos aqui, mas, para mim, são os maiores ganhadores de tributos em cima...

(Manifestações fora do microfone. Inaudível.)

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Tem contradição, porque, Adam Smith, na economia, já nos ensina. É muita contradição. O eles que eu quero discutir é o povo. Eu quero que, a partir dos estudos que vocês têm...

(Manifestações fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Bom dia a todos e todas, eu quero trazer um abraço a vocês que estão conosco aqui, ao Sérgio, ao Éderson, e ao Fantinel, e a vocês que estão conosco aqui nesta manhã tratando desse tema que é fundamental. Eu sou servidor público, ouvi quando tu falaste da questão

das obrigações acessórias, e nós somos auditores fiscais, e isso é extraordinariamente complexo para a iniciativa privada, mas para nós também é difícil. A questão da obrigação acessória, quando se fala, se fala muito num olhar do privado, os encargos do setor privado com o excesso de obrigações acessórias do setor público, e tu tens razão disso. Agora nós não podemos esquecer que é um costume brasileiro, e o que tem de obrigação acessória a iniciativa privada também é assustador. Eu tive uma pequena empresa, uma microempresa, e, certa vez, saiu alguma coisa lá, eu vou falar rápido, dado o tempo...

(Manifestações fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Claro, ali era grande mesmo; saiu uma questão de um programa que tinha lá, e eu me inscrevi no programa e perdi. Sabe por quê? A alegação da iniciativa privada que patrocinava esse programa é que faltou o carimbo, meu querido professor. Eu leciono há anos, décadas, faltou o carimbo. Por causa desse equipamento arcaico, perdemos a questão. Escrevi diversos livros, mas um deles foi Gestão Contábil e Financeira de Micro e Pequenas Empresas, e, à época, eu fiz algumas pesquisas, e, numa pesquisa, eu estive num cartório reconhecendo um documento, e eu cronometrei, 75 segundos para botar o carimbo e assinar, R\$ 129; façam a conta, o que vale isso num dia de trabalho, R\$ 129. Mas, para terminar, a reforma trabalhista ia gerar 10 milhões de empregos; a reforma previdenciária ia gerar um crescimento econômico também bastante interessante, e a reforma tributária agora nós temos essa que vai gerar também alguma coisa interessante. Ela é necessária, e eu concordo com isso, sou auditor fiscal, foi auditor da União, do Estado, e eu estou aqui na Câmara muito graças ao setor público, e eu acompanhei em 1977, 1978 já acompanhava a questão da origem e do destino. Quem produzia dizia que tinha que ter o tributo aqui, e quem consumia diz o que diz hoje: “Nós aqui gastamos, nós consumimos, e o tributo vai para lá.” Então essa é uma discussão que vem de longe. Para terminar, porque nós temos muita coisa para falar, o

Estado, a receita estadual, os auditores, por muito tempo eram contra a reforma, e agora estão começando a se manifestar a favor. Municípios pequenos são favoráveis à reforma, municípios grandes têm uma dificuldade enorme. Não sairá mais uma vez essa forma depois de 30 anos de discussão se não acontecer um grande debate entre os interessados, os parceiros, que são a União, os estados os municípios, a sociedade e o empresariado. Essa de impor goela abaixo ela dificilmente sai, e eu acredito que precisamos ter sim um grande debate sobre o tema. Aquele abraço. Falei bastante. Obrigado.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Ver. Roberto Robaina; sim, a gente sabe; nós sabemos.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): A gente organiza uma reunião técnica com os economistas dos gabinetes.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Eu acho que o debate que for feito na comissão é importante também para poder fazer a comissão produzir, se apropriar. Mas nós temos uma limitação: o governo fez uma opção de separar o debate da reforma tributária na parte ligada ao consumo e separar a discussão sobre renda; foi opção do governo. E eu acho que foi a opção do governo porque o governo sabia e sabe que, se colocar o tema da distribuição da renda, não tem apoio nenhum nos setores mais ricos da sociedade. A parte dessa discussão sobre a reforma está muito ligada ao setor empresarial e aos entes públicos, governo federal, estadual e municipal. Então, na verdade, a única forma – e o Ferronato tratava – de o governo aprovar essa reforma é buscar um acordo entre os setores empresariais, porque está tendo uma luta política entre empresariais e entre os entes. A classe mais numerosa está fora; o governo não tem como envolver a sociedade nesse debate, porque a grande parte da sociedade não entra nessa discussão ligada à tributação de mercadorias ou de serviços.

Quando tu dizias que os únicos que estão fora são os consumidores, não é nem essa definição, é a classe trabalhadora que está fora desse debate. E a classe trabalhadora só iria se mobilizar, intelectualmente, falando se o debate fosse sobre taxaço sobre fortunas ou não, se iria ter taxaço de lucros e dividendo ou não. Quando o governo botou esse debate fora – ou seja, vai para o segundo momento da reforma – em todo o debate da reforma tributária, vai se envolver a classe empresarial e a burocracia no sentido de weberiano do tempo. Vai ser isso, por isso que não há envolvimento da sociedade no debate da reforma tributária. Como é que o governo vai sair disso não sei, porque obviamente o Congresso Nacional tem uma determinada relação de forças que boa parte reflete os interesses empresariais, por que a maior parte dos deputados responde aos interesses de empresas no Congresso Nacional, seja qual for a empresa. Não estou falando numa empresa, são setores empresariais; o Congresso Nacional é majoritariamente reflexo dos interesses da classe dominante brasileira e é essa quem está discutindo a reforma. Então essa é a verdade.

Eu acho que é o útil que a gente discuta porque é evidente que tem uma incidência nacional, tem incidência nos municípios, incidência no crescimento econômico. Eu acho que se pode fazer essa definição de que vai crescer e só teria condições de fazer um cálculo exato da possibilidade de crescimento, se nós estivéssemos uma sociedade em tivesse ou capitalismo de estado, ou uma planificação muito pesada.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Óbvio, exatamente. É o modelo.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Mas, na verdade, qual é o problema? É que toda a discussão vai envolver setores empresariais e a

burocracia; é inevitável que seja assim por que, em última instância, são os que estão fazendo os cálculos do que vão pagar. O consumidor final está interessado só em pagar o mínimo possível, obviamente. Agora, como é que tu demonstras que um consumidor final vai pagar menos? Não vai, em última instância não vai pagar menos.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Eu acho que esse é o debate. Eu também sou empreendedora, eu venho do varejo, Robaina, minha família tem loja de varejo desde que eu nasci, e hoje eu sou empreendedora de serviços; tenho uma barbearia. Quando eu estava no varejo, a meta que a gente buscava era 5% de lucro; é a meta que hoje no varejo. Se consegues entregar 5% de taxa de lucro, tu estás performando muito bem no varejo. Tu vais trabalhar com as grandes redes, trabalhando com 2%. E hoje no varejo brasileiro gira dinheiro. Trazendo para mais para esse sentido, hoje eu, empreendedora do setor de serviços, busco minha taxa de 20%. Tu vais perguntar se eu quero abrir uma loja, se quero abrir uma barbearia eu respondo para vocês agora rapidamente que eu abro mais 10 barbearias e não abro nem uma lojinha. Então eu acho que esses incentivos são o grande desafio do Brasil. Depois a gente vai para o setor agrícola que trabalha com uma margem muito elevada e tudo mais. Então é só trazer um pouco mais desse desafio em números e de como eu também vejo isso, e como vai ser uma queda de braços nesse sentido. Eu acho que esse é um grande desafio e a gente viu nas assinaturas e vai ver nas defesas da PEC. Eu acho que nós estamos com o adiantado da hora, eu gostaria de agradecer a presença do Ederson; do secretário Rodrigo Fantinel, que teve aqui em nome da Dan. Também agradecer a do Sérgio Gobetti. Nós temos um time técnico nos gabinetes que a gente pode estar aproximando e fazendo essa relação entre a os estudos do Gobetti junto com a Secretaria da Fazenda, já que tem esse objetivo.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): A gente já está bem acostumado com esse debate político aqui também, mas o objetivo de todos nós aqui era aprender. Nós temos aqui a base do governo nacional – o Robaina e a Abigail – que também quer entender em nível de governo federal; nós temos pessoas que são de oposição ao governo federal, nós temos aqui pessoas que estão hoje no partido. Então o objetivo é entender o debate, e eu acho que foi com essa perspectiva que a gente trouxe vocês todos aqui para estarem contribuindo. Obrigada pela presença. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 12h16min.)

TEXTOS SEM REVISÃO
